

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**

**RATIFICAÇÃO – INEX Nº 065/2024**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024, referente ao Processo nº 097/2024, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL UAI PERTENCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: FABIO LUIS MENEZES FERREIRA DA SILVA, CPF nº [REDACTED]-00, imóvel a ser locado com sede na Rua Nilza B. dos Santos, nº 13, casa, bairro Alpes Suiços, Loteamento Alpes Suiços, Gravatá – PE. **Valor da Locação: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.**

Gravatá, 31 de julho de 2024

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**